



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2019.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: PAPEL MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IPIAÚ EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 17.117.427/0001-77, estabelecida à Rua Sete de Setembro, nº 53, Térreo, Centro, Ipiaú – Bahia – CEP: 45.570-000, através de sua representante legal, a Sra. **LUCIANA DUARTE DOS SANTOS VITAL**, portadora da cédula de identidade nº 02.023.097-46 SSP/BA e CPF nº 386.668.715-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, A SER UTILIZADO DURANTE O II JOGOS DA JUVENTUDE EM BARRA DO ROCHA, NO PERÍODO DE 05 À 28 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, OBJETIVANDO MOBILIZAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE E REGIÃO PARA A PRÁTICA ESPORTIVA, UTILIZANDO O ESPORTE COMO INSTRUMENTO SOCIAL E DE TRANSFORMAÇÃO POR MEIO DE ATIVIDADES DE LAZER EM DIFERENTES MODALIDADES ESPORTIVAS.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes deste instrumento, virão da:

| | | |
|---------------------|------------------|--|
| ÓRGÃO | 03.06.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE, LA. |
| UNIDADE | 03.06.06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE, LA. |
| PROJETO / ATIVIDADE | 27.812.0018.2086 | ATIVIDADES DESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER |
| ELEMENTO DE DESPESA | 33.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| FONTE DE RECURSO | 00 | ORDINÁRIO |

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 24, inciso II e o art. 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$ 5.931,20 (CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, 04 DE ABRIL DE 2019.

Marcelo de Oliveira Lima
Presidente da CPL



EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 131/2019 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2019.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG nº 03.995.781-02 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 531.444.065-20, residente Neste Município, CEP: 45.560-000, Barra do Rocha - Bahia.

CONTRATADO: PAPEL MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IPIAÚ EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº **17.117.427/0001-77**, estabelecida à Rua Sete de Setembro, nº 53, Térreo, Centro, Ipiaú – Bahia – CEP: 45.570-000, através de sua representante legal, a Sra. **LUCIANA DUARTE DOS SANTOS VITAL**, portadora da cédula de identidade nº 02.023.097-46 SSP/BA e CPF nº 386.668.715-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, A SER UTILIZADO DURANTE O II JOGOS DA JUVENTUDE EM BARRA DO ROCHA, NO PERÍODO DE 05 À 28 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, OBJETIVANDO MOBILIZAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE E REGIÃO PARA A PRÁTICA ESPORTIVA, UTILIZANDO O ESPORTE COMO INSTRUMENTO SOCIAL E DE TRANSFORMAÇÃO POR MEIO DE ATIVIDADES DE LAZER EM DIFERENTES MODALIDADES ESPORTIVAS.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes deste instrumento, virão da:

| | | |
|---------------------|------------------|--|
| ÓRGÃO | 03.06.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE, LA. |
| UNIDADE | 03.06.06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE, LA. |
| PROJETO / ATIVIDADE | 27.812.0018.2086 | ATIVIDADES DESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER |
| ELEMENTO DE DESPESA | 33.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| FONTE DE RECURSO | 00 | ORDINÁRIO |

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 24, inciso II e o art. 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$ 5.931,20 (CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De: 04/04/2019 a 04/06/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE ABRIL DE 2019.

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal